



MENSAGEM Nº 080, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 87.315,08 (oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oito centavos)**. Considerando a solicitação e justificativa constante no PMS 12061/2021 que refere-se a nota extraviada no exercício de 2020.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 87.315,08 (oitenta e sete mil, trezentos e quinze reais e oito centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso III, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,